PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

LEI MUNICIPAL Nº 1452/2023, 05 DE OUTUBRO DE 2023

"DA DENOMINAÇÃO À QUADRA DE ESPORTES QUE ESPECIFICA."

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada QUADRA POLIESPORTIVA VEREADOR JOÃO PEREIRA BRUM, a quadra de esportes, situada na COMUNIDADE DO SÃO JOÃO DA FARINHA.

Art.2º - O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da Quadra Poliesportiva Vereador JOÃO PEREIRA BRUM.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4 º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Espera Feliz/MG, 05 de outubro de 2023

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 05/10/2023
Art. 86 Lei Orgânica
Visto